



**ATA DA 1563ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima sexagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 34002/11-28 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 04-10-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/37.2011, celebrado em 25-10-2011, com a **X2S INFORMÁTICA**, objetivando a aquisição e atualização de licenças de uso de software do *TEN MCAFEE TOTAL PROTECTION FOR ENDPOINT* para McAfee Endpoint Protection – Advanced Suite (EPA), com suporte técnico, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 61.340,00** (sessenta e um mil e trezentos e quarenta reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 37397/12-65 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 04-10-2012, **decidiu: a)** revogar a DECISÃO DIREXE Nº 285.2012, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONVITE**, objetivando a prestação de



serviços de pintura, em conformidade com o projeto de sinalização horizontal da ciclovia da Av. Perimetral, localizada entre o canal 4 e a Rua João Pessoa, na margem direita do Porto de Santos, com prazo de 2 (dois) meses, no valor global estimado em **R\$ 52.981,80** (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), a fim de incluir a variação de aceitabilidade de preços totais;

b) autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONVITE**, objetivando a prestação de serviços de pintura, em conformidade com o projeto de sinalização horizontal da ciclovia da Av. Perimetral, localizada entre o canal 4 e a Rua João Pessoa, na margem direita do Porto de Santos, com prazo de 2 (dois) meses, no valor global estimado em **R\$ 56.515,69** (cinquenta e seis mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e nove centavos);

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 42706/11-56 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-10-2012 (fl. 159), **decidiu** aprovar a retificação, conforme as alterações sugeridas pela CPFL, do Termo de Cooperação, referente a DECISÃO DIREXE Nº 273.2012 que aprovou a Minuta do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, a ser celebrado entre a **CODESP** e a **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, tendo como interveniente a **EMBRAPORT**, para a implantação de rede de transmissão de energia elétrica de 88/138 kV, pela CPFL, junto à estrada da CODESP, na Ilha do Barnabé, a fim de atender as instalações da EMBRAPORT;

II.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 46696/12-27 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-10-2012, **decidiu** autorizar dar início às tratativas para viabilizar a realização de uma missão comercial da CODESP ao Panamá, no período de 02 a 07 de dezembro de 2012;

II.5 – com base nos registros contidos no processo nº 44063/12-20 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-10-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais a serem utilizados na construção de gradil para o muro de divisa da área da Marinha do Brasil, com valor global estimado em **R\$ 87.435,00** (oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais);

II.6 – com base nos registros contidos no



processo nº 44064/12-92 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-10-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais a serem utilizados na construção do muro de divisa da área do T-Grão, junto as linhas férreas, que foi demolido quando da construção da Avenida Perimetral, com valor global estimado em **R\$ 50.642,61** (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos); **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 42935/12-24 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-10-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de gás acetileno e gás oxigênio, com valor global estimado em **R\$ 29.010,75** (vinte e nove mil e dez reais e setenta e cinco centavos); **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 46260/12-00 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-10-2012, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no Inciso XL, Artigo 13º, do Estatuto, a autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Dragagem de Implantação e Aprofundamento de Bacia de Evolução e Acesso a Berços de Atracação na Região do Canal de Acesso entre a Ilha do Barnabé e Alamoia no Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ 51.867.126,49** (cinquenta e um milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 44668/12-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que subiram ao Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região, no mês de setembro de 2012; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº44673/12-51, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidas em 2ª Instância no mês de setembro de 2012. Sem outros assuntos o



Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**